



## **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**

### **CIRCULAR Nº.07/04**

**04/02/18**

**DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais e Clubes**

**ASSUNTO: Módulo de Filiações Swim Register**

Importa informar que o Módulo de Filiações Swim Register está em condições de iniciar o processo de filiações desde Novembro último, como vos foi informado e testado na acção de formação então realizada na sede da FPN.

A atribuição da respectiva licença está já disponível e a impressão dos cartões de filiação está na fase final de testes, prevendo que dentro de uma semana seja possível a sua impressão com a qualidade exigida. Recordamos que foi em tempo enviado para as Associações vários exemplares dos respectivos cartões.

Igualmente na sequência das informações já enviadas sobre o assunto em epígrafe (Circular Nº 43/03 de 03/09/25, Circular Nº 46/03 de 03/10/02, Circular Nº 50/03 de 03/10/03, Circular Nº 51/03 de 03/10/06) vimos por este meio lembrar a todas as Associações Distritais e Clubes que, a partir dos próximos Campeonatos Nacionais de Grupos de Idades todas as inscrições por nadador, devem incluir o novo número de licença e três nomes, conforme consta no módulo de filiações Swim Register. As inscrições não serão aceites, se não estiverem em conformidade.

Sugerimos a todas as Associações que imprimam listagens dos seus clubes e as distribuam aos respectivos, a fim de os mesmos poderem ter conhecimento dos números de licença e os três nomes que devem utilizar.

Quanto ao Meet Manager está a funcionar em pleno, não existindo razões que inviabilizem a sua utilização.

Ao dispor para qualquer informação complementar

Pela FPN

Isidoro Morgado  
Presidente



Patrocinador Oficial